

Fato Relevante – Redução da Taxa de Administração

30/06/2026

Desde a concepção da nossa gestora, sempre tivemos a preocupação de construir uma estrutura de alinhamento de longo prazo com nossos investidores, incluindo uma reflexão constante sobre a estrutura de custos e taxas da indústria de gestão de recursos no Brasil.

À época do lançamento de nossa estratégia, já entendíamos que as taxas praticadas pelo mercado, de maneira geral, eram relativamente elevadas. Por essa razão, iniciamos nossas atividades com uma taxa de performance de 15%, abaixo da média observada na indústria e comunicávamos, desde então, nossa intenção de endereçar também a questão da taxa de administração à medida que atingíssemos maiores ganhos de escala.

Nos últimos anos, o ambiente competitivo da indústria de investimentos passou por transformações relevantes, impulsionadas principalmente pelo surgimento de novas alternativas disponíveis ao investidor. Além disso, temos maior convicção de que o avanço acelerado da inteligência artificial ampliará significativamente a capacidade de escala e eficiência operacional das gestoras — movimento este que sempre buscamos perseguir desde o início de nossa trajetória.

Diante desse contexto, entendemos que este é o momento adequado para antecipar parte desse ganho de eficiência aos nossos investidores. Dessa forma, decidimos reduzir a taxa de administração do nosso FIC FIA de 1,85% para 0,85% ao ano. Considerando a manutenção da taxa de administração do Master FIA em 0,15% ao ano, a taxa de administração consolidada da estrutura passará a ser de 1,00% ao ano, em comparação aos 2,00% ao ano anteriormente praticados.

Como previsto, a mudança entrou em vigor no fechamento de 30/06/2026, portanto, tornando-se válida a partir de 01/07/2026.

Seguiremos atentos às transformações da indústria, às evoluções tecnológicas e às oportunidades de aprimoramento contínuo de nossa estrutura, sempre com o objetivo de fortalecer ainda mais o alinhamento de interesses com nossos cotistas e a competitividade de nossa estratégia no longo prazo.

Agradecemos, desde já, a confiança e a parceria.

Att.,

Neuler Capital

Disclaimer

Gestor

Neuler Capital Gestão de Recursos Ltda.
Av. Ataulfo de Paiva, 1079, 11º andar
Leblon, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22440-035 | Brasil
neuler@neuler.com.br
neulercapital.com.br

Administração

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Praia de Botafogo, 501, 5º andar –Torre Corcovado
Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22250-040 | Brasil
sac@btgpactual.com
btgpactual.com

As informações contidas neste material têm caráter meramente informativo e não constituem oferta de venda de fundos ou tampouco indicação ou recomendação para o uso dessas informações em aplicações ou investimentos financeiros. A Neuler Capital não se responsabiliza por eventuais erros, omissões ou imprecisões nas informações divulgadas. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do regulamento do fundo de investimento ao aplicar os seus recursos. As rentabilidades apresentadas não estão líquidas de impostos. Fundos de Investimento não contam com garantia do Administrador do fundo, do Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Os fundos de ações podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Este fundo de cotas aplica em fundo de investimento que utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, que não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira ou de qualquer mecanismo de seguro. Este documento foi elaborado com as informações necessárias ao atendimento das disposições do Código de Administração de Recursos de Terceiros ANBIMA, bem como das normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).